



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 19ª REGIÃO, ORDINÁRIA E HÍBRIDA (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, e pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**Data e hora do início da Sessão Administrativa Híbrida: 16/03/2022 (quarta-feira), às 10:00h. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A sessão ocorrerá em formato híbrido, ou seja, com a possibilidade de participantes presentes na sala de sessão e também por meio telepresencial, de forma simultânea.
- 2) O regimento para os participantes de forma telepresencial seguem as disposições constantes no ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 28 de janeiro de 2021, que adotou a plataforma de videoconferência "Zoom", bem como, no que couber, os procedimentos aplicáveis às sessões de julgamento telepresenciais reguladas pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
- 3) Aqueles que optarem pela participação de forma presencial, deverão observar as disposições contidas no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 16 e no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 17, ambos de 10 de novembro de 2021, sendo dispensado o uso de beca, togas e capas pelos participantes, como medida preventiva ao contágio por Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras em todas as instalações do Tribunal. Destacando que para o acesso às dependências físicas do Tribunal é indispensável a apresentação do cartão de vacinação.
- 4) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feitos pelos advogados e procuradores habilitados nos autos, a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente nos autos do processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD.
- 5) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que aja publicação de edital no DEJT.
- 6) O suporte técnico aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais, está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 7) Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail [secretaria\\_do\\_tribunal\\_pleno@trt19.jus.br](mailto:secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br), ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 8) O endereço da sala de sessões é: Av. da Paz, 2076, 2º andar, Centro - CEP: 57020-440
- 9) A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 10) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR n.º 03, de 28 de janeiro de 2021, e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

**1 – Aprovação da Ata da 2ª Sessão Administrativa do dia 16/02/22.**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:**

**2 – PROAD N.º 943/2022**

**Assunto:** Minuta de resolução que transforma um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, vago, em cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade.

**3 – PROAD N.º 841/2022**

**Interessado:** NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

**Assunto:** Adiamento das férias referentes a:

- 2ª etapa de 2021, anteriormente agendadas para o período de 03.03 a 01.04.2022, para gozo no período de 17.05 a 15.06.2022, com conversão dos 10 últimos dias em abono pecuniário;
- 1ª etapa de 2022, anteriormente agendadas para o período de 13.05 a 11.06.2022, para gozo no período de 19.09 a 18.10.2022, com conversão dos 10 últimos dias em abono pecuniário, e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

- 2ª etapa de 2022, anteriormente agendadas para o período de 12.08 a 10.09.2022, para gozo no período de 20.10 a 18.11.2022, com conversão dos 10 últimos dias em abono pecuniário.

**4 – PROAD Nº 1031/2022**

**Interessada:** ANA LUISA DE MORAIS AMORIM FIGUEIREDO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional.

**Assunto:** Antecipação das férias relativas ao 2º/2022, de 16.11 a 15.12.2022 para 20.09 a 19.10.2022, com a conversão em pecúnia dos dez primeiros dias, ou de 20 a 29.09.2022.

**5 – PROAD Nº 5278/2019**

**Assunto:** Requerimento formulado por Magistrado aposentado, (doc.86), onde alega, preliminarmente, a impossibilidade de a Administração Pública rever o valor do benefício especial de aposentadoria após a sua concessão, e, no mérito, contesta a metodologia utilizada no recálculo, que reduziu o valor do benefício especial concedido.

**6 – PROAD Nº 886/2022**

**Interessado:** LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA, Juiz Substituto deste Regional.

**Assunto:** Agendamento do saldo de férias para usufruto no período de 18 a 22.04.2022, em razão de afastamento para tratamento da saúde.

**7 – PROAD Nº 1029/2022**

**Interessado:** JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, Desembargador do Trabalho desta Décima Nona Região Trabalhista.

**Assunto:** Agendamento do saldo de 2(dois) dias de férias relativas ao 1º período de 2022, que serão usufruídos nos dias 11 e 12.04.2022, em razão da interrupção, nos dias 09 e 17.02.2022 por necessidade de serviço.

**8 – PROAD Nº 1103/2022**

**Interessado:** ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, Desembargadora deste Regional.

**Assunto:** Pedido de alteração dos dias indicados para conversão em pecúnia, conforme segue: 1º/2021 - gozo de férias no período de 22.09 a 11.10.2022, reconhecendo-se o direito à conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, no período de 12 a 21.10.2022 (últimos 10 dias).

**9 – PROAD Nº 1066/2022**

**Interessado:** JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, Desembargador do Trabalho deste Regional.

**Assunto:** Antecipação das férias referentes a 2ª etapa de 2022, anteriormente agendadas para o período de 21.07 a 19.08.2022, para gozo no período de 18.04 a 17.05.2022, com conversão dos 10 últimos dias em abono pecuniário.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**10 – PROAD N° 1231/2022**

**Interessado:** PEDRO INÁCIO DA SILVA, Desembargador do Trabalho deste Regional.

**Assunto:** Agendamento de saldo de 03 (três) dias de férias para usufruto de 20 a 22.06.2022, em razão de convocação para participação em sessões da Primeira Turma e do Tribunal Pleno.

**11 – PROAD N° 1236/2022**

**Interessado:** JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Desembargador Presidente deste Regional.

**Assunto:** Adiamento do saldo de 4 dias de férias, referentes à 1ª etapa de 2019, anteriormente agendadas de 25 a 28.04.2022, para fruição de 10 a 13.05.2022, por imperiosa necessidade de serviço.

**EM MESA:**

**12 – PROAD N° 1267/2022**

**Assunto:** Minuta de emenda regimental que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional da 19ª Região, inserindo a Vice-Presidência como órgão de sua estrutura e dando outras providências.

**13 – PJE Processo Administrativo 0000277-31.2021.5.19.0000**

**REQUERENTE:** CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

**REQUERIDO:** DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT 19ª REGIÃO

**Assunto:** Auditoria do CSJT acerca do recebimento de GECJ pelos Magistrados deste Regional, retroativo a 27.10.2015, data da edição da Resolução CSJT n° 155/2015.

**14 – PROAD N° 1209/2021**

**Assunto:** Minuta de resolução que insere o parágrafo único ao art. 7º da Resolução 239, de 15 de dezembro de 2021, que disciplina o Plano Especial de Pagamento Trabalhista- PEPT da empresa S/A LEÃO IRMÃOS AÇUCAR E ÁLCOOL, em consonância com o que dispõe a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no seu art. 151.

**15- PROAD N° 1389/2021**

**Assunto:** Minuta de resolução que cancela as Resoluções Administrativas ns.º 128/2017 e 171/2019, referentes à Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Alcool em Alagoas - Hospital Veredas.

**16- PROAD N° 1240/2021**

**Assunto:** Minuta de resolução que cancela a Resolução Administrativa n.º 11/2014, que trata da centralização das execuções do Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas – SERVEAL; e indicação da destinação do valor existente na conta judicial.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

**17 – PROAD Nº 1335/2022**

**Assunto:** Deliberação acerca de minuta de emenda regimental constante no Documento nº 6 dos autos.

**18 – PROAD Nº 1244/2022**

**Interessado:** CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Titular da

Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios.

**Assunto:** Requer o que segue:

- marcação do saldo remanescente de 29 (vinte e nove) dias, referente ao 2º de 2020, interrompidos por necessidade do serviço (Portaria TRT 19ª GP Nº 91/2022), para gozo no período de 16.11 a 14.12.2022, com conversão dos 10 primeiros dias em abono pecuniário;
- 2ª etapa de 2021, anteriormente agendadas para o período de 01 a 30.07.2022, para gozo no período de 01.02 a 02.03.2023, com conversão dos 10 primeiros dias em abono pecuniário;
- 1ª etapa de 2022, anteriormente agendadas para o período de 20.11 a 19.12.2022, para gozo no período de 01 a 30.07.2023, com conversão dos 10 primeiros dias em abono pecuniário.

**19 – PROAD Nº 678/2022**

**Interessado:** FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca.

**Assunto:** Marcação do saldo de férias relativas ao 1º/2022, para usufruto no período de 16 a 22.05.2022, tendo em vista o afastamento para tratamento de saúde.

**20 – PROAD Nº 1306/2022**

**Interessado:** BIANCA TENÓRIO CALAÇA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

**Assunto:** Prorrogação de licença médica

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na **SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA** do Pleno do TRT da 19ª Região de 16/03/2022, quarta-feira, a partir de 10h. A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regimento do Regimento Interno.

Maceió, 15 de março de 2022.

RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO  
Secretária do Tribunal Pleno